



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a autorização de servidor a conduzir veículo do Município, na forma que menciona.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionário Sr. **EDIMILSON FELIPE SALGUEIRO FARIA**, Portador do RG nº27.826.384, inscrito no CPF sob o nº250.260.998-40, a conduzir veículos da frota municipal em concordância com a categoria de sua CNH nº00650804795.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 15 de janeiro de 2026.



JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.



LEONARDO MATTOS REGIANI.

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos